



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....002

GAR.....009

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....011

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESS.....013

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL.....014

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....020

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 37.934 de 27 de março de 2008.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.054651/2007-13.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **MARIA ODILA KAHL FONSECA**, matrícula SIAPE nº. 161631, código de vaga nº. 232807, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **01.12.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

#### **PORTARIA Nº. 37.935 de 27 de março de 2008.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.001743/2008-73.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MIELI**, matrícula SIAPE n307366, código de vaga nº. 236577, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **15.10.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 37.957 de 03 de abril de 2008.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.00801/2008-41.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 04, ocupado por **GUILHERME RIPOLL DE CARVALHO**, matrícula SIAPE Nº. 307360, código de vaga nº. 236571, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **24.08.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 37. 971 de 08 de abril de 2008.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.0002883/2008-69.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **CARLOS KOITSI ZUKERAM**, matrícula SIAPE nº. código de vaga nº. 237125, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **16.01.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 37.972 de 08 de abril de 2008.**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.0002882/2008-14.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **DAVIDE DA CONCEIÇÃO MOTA**, matrícula SIAPE nº. 304158, código de vaga nº. 233978, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **10.08.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.973 de 08 de abril de 2008.**

**O REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.051802/2006-92.

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **JORGE FERNANDO GOMES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº.311216, código de vaga nº. 238819, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **23.11.2006**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.974 de 08 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.030378/08-12,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **LAURA CAMARGO MACRUZ FEUERWERKER**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 1377512, código de vaga 240434, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **12.03.2008**, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.004 de 14 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.002651/08-19,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **PIERRE GUEDES BREDEL**, do cargo de Músico, matrícula SIAPE nº. 1486868, do Quadro Permanente desta Universidade, código de vaga nº. 233139, a partir de **31.03.2008**, nos termos do Art. 34 da Lei nº. 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 38.034 de 18 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.002977/2007-57,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Titular, ocupado por **JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº. 465012, código de vaga nº. 239665, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **04.04.2007**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 38.035 de 18 de abril de 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº. 23069.003393/2004-56,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor de Adjunto 4, ocupado por **CLAUZE RONALDE DE ABREU**, matrícula SIAPE nº. 305822, código de vaga nº. 235256, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **03.05.2004**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####



**PORTARIA Nº. 38.048 de 28 de abril de 2008.**

**EMENTA:** Revoga a Portaria nº. 33.657, de 11 de março de 2005, que acolheu proposta da SRH para aprovação do regulamento para contratação de serviços terceirizados de pessoas físicas.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos contidos no Ofício Circular nº. 08/2008/SE-GAB/MEC, de 06/03/2008, e anexos;

**Considerando**, ainda, o disposto do Decreto nº. 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

**1- Revogar** a Portaria nº. 33.657, de 11 de março de 2005, que acolheu proposta da Superintendência de Recursos Humanos (SRH), para aprovação do regulamento visando à contratação de Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas.

**2- Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 38.049 de 28 de abril de 2008.**

**EMENTA:** Designa Professor inativo para, na qualidade de serviço voluntário atuar na área de programas/projetos de resíduos sólidos julgados de interesse desta Universidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes na Norma de Serviço nº. 536, de 20 de agosto de 2003 que instituem o Programa de Serviço Voluntário, nos termos da Lei nº. 9.608, de 18/02/1998,

**Considerando** a Resolução nº. 71/2005, de 16 de março de 2005, do egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa relativa à aprovação do Convênio celebrado entre a UFF e a Associação de Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF,

**RESOLVE:**

**1 – Designar** o Professor Doutor **EMILIO MACIEL EINGENHEER**, matrícula SIAPE nº. 307303, para, na qualidade de serviço voluntário, atuar na execução de programas e projetos de resíduos sólidos julgados de interesse desta Universidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento institucional.

**2 – Esta** portaria passará a vigorar a partir de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**GAR, em 23/04/08.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a Prorrogação de Afastamento no País, do seguinte professor:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

**PERCIVAL TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. 03, D.E., lotado no Departamento de Fundamentos Pedagógicos/SFP, Faculdade de Educação, para concluir o curso de Doutorado em Educação, na Universidade de São Paulo/USP, **no período complementar de 17 de abril de 2008 a 16 de abril de 2010, com ônus limitado** (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.020435/08-47).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**GAR, em 23/04/08.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º § único, inciso II) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o Afastamento no País, do seguinte professor:

**AFASTAMENTO INTEGRAL**

**LUIZ CLÁUDIO DUARTE**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Fundamentos das Ciências da Sociedade/SFC, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional/ESR, para realizar o curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, **no período total de 05 de março de 2008 a 04 de março de 2012, com ônus limitado** (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF) (Proc. 23069.003992/08-01).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**GAR, em 01/04/08.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 e as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº. 1.496, de 03-05-2005, o afastamento do País do Médico, **CLAUDIO LYRA BASTOS**, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para que possa participar, apresentando os trabalhos intitulados “Escolaridade no diagnóstico das demências: uma pesquisa com pacientes idosos” e “O psicodiagnóstico e a interação de alunos autistas em escola regular”, do “V Congresso Internacional de Psicologia y Educación”, a realizar-se em Viedo, Espanha, **no período de 21 a 27 de abril de 2008, com ônus limitado (Proc. 23069.00261/08-17).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**GAR, em 07/04/08.**

Face o que dispõem a Lei nº. 8.112, de 11-12-90, os Decretos 91.800, de 19-10-85; 1.387, de 07-02-95 e 5.707, de 23/02/2006, e ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria e Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o afastamento do País da Servidora **LUIZA GONÇALVES DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, do Instituto de Saúde da Comunidade, para participar apresentando o trabalho intitulado “Avaliação do programa de controle da tuberculose em Niterói – RJ – Brasil” da “2008 Annual CES Conference Sharing Heritages”, a realizar-se em Quebec, Canadá, **pelo período, inclusive trânsito, de 09 a 16 de maio de 2008, com ônus limitado (Proc. 23069.030458/08-60).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

**Parte 2:**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 70**

**SERVIÇO: SCD/DAP**

**PROCESSO Nº: 23069.020191/2008-01**

**INTERESSADO: MARIA BERNADETE GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ**

**ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares**

**DECISÃO: DAP, em 01.04.2008.**

Em face do que consta do Processo nº. 23069.020191/2008-01, concedo a servidora **MARIA BERNADETE GOMES PEREIRA SARMIENTO GUTIERREZ**, Professor Adjunto I, matrícula SIAPE nº. 6310832, lotado no Departamento de Economia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **a partir 01/04/2008, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº.2.225-45/2001.**

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 71**

**SERVIÇO: SCD/DAP**

**PROCESSO Nº: 23069.001913/2008-10**

**INTERESSADO: RICARDO HENRIQUES LEAL**

**ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares**

**DECISÃO: DAP, em 01.04.2008.**

Em face do que consta do Processo nº. 23069.001913/2008-10, concedo ao servidor **RICARDO HENRIQUES LEAL**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 310928, lotado no Departamento de Ciências dos Materiais, Licença para Tratar de Interesses Particulares, **a partir 08/03/2008, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.**

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº. 72**

**SERVIÇO: SCD/DAP**

**PROCESSO Nº: 23069.020174/2008-65**

**INTERESSADO: ASER CORTINES PEIXOTO FILHO**

**ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares**

**DECISÃO: DAP, em 01.04.2008.**

Em face do que consta do Processo nº. 23069.020174/2008-65, concedo ao servidor **ASER CORTINES PEIXOTO FILHO**, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 307388, lotado no Departamento de Economia, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir 03/03/2008, **pelo prazo de 01 (um) ano e dez meses, nos termos do Art. 91 da Lei nº. 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº. 2.225-45/2001.**

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, Nº. 003 de 17 de abril de 2008.**

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **Cancelar** a DTS 02/08 que foi indicada para consulta eleitoral para Direção da ESS.

II - A mesma passará conduzir a consulta para preenchimentos de professores para Colegiado de Unidade da ESS.

III - A comissão será formada pelos seguintes professores:

**Professores:**

**LUIS MARCOS DE LIMA JORGE** – SIAPE 1213723-4 – Adjunto - Titular - Presidente  
**TATIANA RANGEL REIS** - SIAPE 2052575 - Adjunta - Suplente

**Funcionários:**

**RENATA PACHECO ABREU** – SIAPE 01460469 – Assistente em Administração - Titular  
**EUZA MARIA DE SOUZA** – SIAPE 0307282 – Auxiliar em Administração – Suplente

**Alunos:**

**JORGE OG DE VASCONCELOS JR.** – Matrícula 203.06.204-0 - Titular  
**FELIPE GOUVEIA DUTRA** – Matrícula 106.06.086-0 - Suplente

IV - **Esta** comissão terá 60(sessenta) dias para concluir este trabalho à partir da sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM FORTES PAZ  
Diretor da Escola de Serviço Social  
#####



## SEÇÃO IV

### EDITAL 2008

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense comunica que, de 07 de abril de 2008 a 30 de junho do ano de 2008, estarão abertas as inscrições para o Curso de Mestrado em Política Social, para o preenchimento de 15 (quinze) vagas.

#### 1- Da Inscrição:

Praça Leoni Ramos s/nº - Campus Universitário do Gragoatá  
Bloco E - 3º andar – São Domingos – Niterói – Rio de Janeiro. – CEP-24.210-005.  
Telefone: (21) 2629-2752  
E-mail: [cpgess@vm.uff.br](mailto:cpgess@vm.uff.br) / [cpgess@hotmail.com](mailto:cpgess@hotmail.com)  
Site: [www.uff.br/politicassocial](http://www.uff.br/politicassocial)  
**Horário:** de 14:00 às 18:00 horas, de 2ª à 6ª feira

2- A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral), no seguinte formato:

- a) capa com título do projeto e nome do autor;
- b) projeto contendo entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) objetivos;
- c) exposição do tema e referências teóricas;
- d) metodologia;
- e) bibliografia relevante sobre o tema.

**2.1** - Cada volume deverá conter os itens, abaixo relacionados, na ordem a seguir:

I - Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato;

II - Curriculum Vitae, devidamente comprovado (ver modelo no **anexo 01**);

III - Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso) ou certidão de conclusão. **Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetivar a matrícula no curso.** Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

IV - Cópia da carteira de identidade;

V - Cópia do CPF;

**OBS.:** As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa, constam do **anexo 02**.

**3-** Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

**4-** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

**5-** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

**6-** Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**.

#### **7- Processo de Seleção:**

- a) Análise do projeto (eliminatória);
- b) Dinâmica de grupo, seguida de elaboração de relatório sobre as discussões realizadas (eliminatória);
- c) Entrevista individual (eliminatória);
- d) Análise de currículo (eliminatória);
- e) Exame de língua inglesa ou francesa. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o início do segundo semestre do curso.

#### **8 - Cronograma:**

- a) Divulgação dos resultados da análise dos projetos - **10/07/2008**;
- b) Dinâmica de grupo - **14/07/2008** (horário a ser divulgado);
- c) Entrevistas individuais - **15/07/2008** (horários a serem divulgados);
- d) Prova de língua estrangeira - **17/07/2008, às 15 horas**. A prova terá duração de 3 (três horas) e será permitido o uso do dicionário;
- e) Divulgação do resultado final - **22/07/2008**.

**9 -** A divulgação de todas as etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet ([www.uff.br/politicassocial](http://www.uff.br/politicassocial)).

#### **10- Área de Concentração:**

-Proteção Social e Processos Interventivos.

#### **11- Linhas de Pesquisa:**

- Avaliação e gestão de políticas sociais;
- Sistema de Proteção Social: regimes, história e sujeitos sociais.

Niterói, 03 de março de 2008.

JOÃO BÔSCO HORA GÓIS  
Coordenador  
#####

**ANEXO 01****MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO  
AO CURSO DE MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL**

As informações curriculares deverão ser organizadas de acordo com os grupos abaixo discriminados:

Grupo I - Identificação pessoal e formação acadêmica;

Grupo II – Trabalhos publicados (artigos, livros, trabalhos em anais de congressos, resenhas, etc.);

Grupo III – Apresentação de trabalhos em congressos, palestras, conferências, etc.;

Grupo IV – Experiência Docente (magistério superior, monitoria, etc.);

**Grupo V – Experiência profissional;**

Grupo VI – Outras informações relevantes.

**OBS:** As cópias dos comprovantes deverão ser anexadas após a descrição das atividades de cada grupo. Somente os currículos que atendam as especificações aqui determinadas serão examinados.

## ANEXO 02

### **ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NAS LINHAS DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de mestrado em política social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa.

#### **1 – Linha de Pesquisa e respectivos temas de interesse**

##### **1.1 - Avaliação e gestão de políticas sociais**

Esta linha de pesquisa tem por objetivo contribuir para o aprofundamento do conhecimento das dinâmicas das políticas sociais hoje e para a utilização da avaliação de políticas como uma ferramenta analítica e interventiva junto aos problemas sociais que atingem a nossa sociedade. Em termos mais específicos ela se propõe a: 1) avaliar o processo de desenvolvimento e o impacto de políticas sociais implementadas ou em implementação, especialmente nas áreas de saúde e assistência; 2) conhecer a dinâmica política, de organização e provisão (características de cobertura e utilização; demanda e oferta de serviços; estrutura organizacional e institucional e financiamento) dos serviços sociais no Brasil hoje; 3) analisar o padrão atual das políticas sociais vis-a-vis as reformas recentes no aparato de proteção social e seu impacto no bem estar dos grupos e população atingidos; 4) conhecer as diversas formas de manifestação das desigualdades sociais com vistas à proposição de alternativas para a intervenção profissional.

##### **1.1.1 - Temas de interesse dessa linha:**

Análises sobre processo de formulação e implementação de políticas sociais; estudos sobre gestão e avaliação de programas, projetos e políticas sociais; descentralização, poder local e políticas públicas; pobreza, desigualdade social e políticas sociais; avaliação de programas e projetos sociais sob a perspectiva da política; reformas internacionais em saúde; políticas de saúde e de assistência social; processo de implementação do sistema único de saúde; conformação, desenvolvimento e impasses da reforma sanitária brasileira; políticas de atenção e defesa de direitos de crianças e adolescentes; políticas públicas na área de educação infantil; programas de transferência de renda; políticas públicas e serviço social.

##### **1.2 - Sistema de Proteção Social: regimes, história e sujeitos sociais**

Esta linha abriga estudos que caracterizam, inventariam e examinam teoricamente os sistemas de proteção social articulando as suas duas dimensões – primária e secundária – nos termos que Robert Castel aborda essa discussão. Ao fazê-lo, privilegia a análise das ações sociais dirigidas a um conjunto de segmentos sociais tradicionalmente definidos como excluídos: homossexuais, negros, mulheres, idosos, etc. Também se detém no exame das formas de sociabilidade e formação de identidades desses mesmo grupos. Do ponto de vista metodológico vale salientar que entre os esforços dessa linha de pesquisa encontra-se a superação da clássica polarização das relações de classe, gênero e etnia, etc. Por reconhecer que os processos culturais contemporâneos se atualizam na dialética da estrutura x evento e considerando as evidências de circularidade cultural nos padrões de proteção social, boa parte das pesquisas que a compõem tem adotado a perspectiva da longa duração histórica. Tal preocupação, ao seu turno, remete a inúmeras questões teórico-metodológicas envolvidas no campo de estudo das representações sociais na medida em que a formatação da proteção social é também resultante daquilo que uma dada sociedade pensa e discursa sobre ela.

**1.2.1 - Temas de interesse dessa linha:**

Estudos sobre cotidiano, identidades e sociabilidades de grupos minoritários; exame de processos de exclusão e inclusão de negros, mulheres, homossexuais e idosos; aspectos ideológicos presentes na produção de políticas sociais; terceiro setor; história das políticas sociais; formas comunitárias de proteção social; gênero e saúde; raça e educação; movimentos sociais de minorias; raça, mobilidade e educação; práticas profissionais com minoras sociais; violência e protagonismo feminino e homossexual; responsabilidade social empresarial

**ANEXO 03**

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar o site da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28830-6 Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos
- Número de Referência: 025.015.84.16
- Nome:
- CPF:
- Valor Principal:
- Valor Total: R\$ 80,00

6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento no banco.

**MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**

**Unidade Favorecida**

<b>Código (*)</b>	<b>Gestão (*)</b>	<b>Nome da Unidade</b>
153056	15227	Universidade Federal Fluminense
<b>Recolhimento</b>		
<b>Código (*)</b>	<b>Descrição do Recolhimento</b>	
28830-6	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
<b>Número de Referência</b>		
025.015.84.16		
<b>Competência (mm/aaaa)</b>	<b>Vencimento (dd/mm/aaaa)</b>	
<b>Contribuinte CNPJ ou CPF (*)</b>	<b>Nome do Contribuinte (*)</b>	
(=)Valor Principal (*) (-)Descontos/Abatimentos (-)Outras Deduções (+)Mora/Multa (+)Juros/Encargos (+)Outros Acréscimos (=)Valor Total (*)		

## EDITAL

**A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2008.**

### 1. INSCRIÇÕES

**LOCAL:** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – S. Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5432 - 2629-5433 -Fax: (21) 2629-5435

E-mail: [tpp@vm.uff.br](mailto:tpp@vm.uff.br) - Homepage: <http://www.producao.uff.br/pos>

**HORÁRIO:** de 2ª a 6ª, das 15:00 às 19:00 horas

**PRAZO:** de 02/06/2008 a 30/06/2008

**2. NÚMERO DE VAGAS: 25** (vinte e cinco).

### 3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em logística, sistemas, apoio à decisão, estratégia, gestão, finanças empresariais, tecnologia, inovação e trabalho, que possam contribuir nas pesquisas desenvolvidas nas áreas de concentração do curso. Podem ingressar no curso graduados em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, administração de empresas e, a critério do Colegiado do Programa, graduados em outras áreas.

### 4. DOCUMENTAÇÃO

- a) Requerimento de Inscrição.
- b) Diploma de Graduação (cópia) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia).
- d) Curriculum Vitae.
- e) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (cópias).
- f) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em espécie, efetuado no ato da inscrição.
- g) Anteprojeto de pesquisa (a ser entregue na ocasião da entrevista apenas pelos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo de seleção). O anteprojeto deve estar relacionado com uma das áreas de concentração do curso, com no máximo 5 páginas, devendo conter, ao menos, título, objetivos, justificativa e referências bibliográficas.

### 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), em espécie.

**Observação.** Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.



## 6. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas.

A primeira etapa consistirá de um teste do raciocínio quantitativo e interpretativo, uma prova de compreensão em inglês e uma redação em português.

Os candidatos receberão, no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo, notas de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de compreensão em inglês, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e na redação, notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Os candidatos com número de acertos inferior a 50% no teste de raciocínio quantitativo e interpretativo serão eliminados. Dentre os demais, serão selecionados para a etapa seguinte até 35 (trinta e cinco) candidatos, pela soma das três notas.

A segunda etapa consistirá na avaliação do anteprojeto de pesquisa, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), e de exposição oral do curriculum vitae em entrevista com a banca examinadora, também com notas de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação final será pela soma das cinco notas, as três usadas na classificação da primeira etapa mais as notas atribuídas ao anteprojeto de pesquisa e ao desempenho na entrevista.

A organização e a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa. As decisões da Comissão de Seleção são finais, delas não cabendo recurso.

### CALENDÁRIO

TESTE, PROVA DE INGLÊS E REDAÇÃO: 14/07/2008

HORÁRIO: 18:30 hs

LOCAL: Escola de Engenharia

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE: 23/07/2008

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do Curso

ENTREGA DE ANTEPROJETO E ENTREVISTA: 28/07/2008

HORÁRIO: 14:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

RESULTADO FINAL: 31/07/2008

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

MATRÍCULA, INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS E INÍCIO DAS AULAS: 04/08/2008

HORÁRIO: 15:00 hs

LOCAL: Secretaria do curso

Niterói, de 27 março de 2008.

ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA

Coordenador

#####